

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1204/2005 de 18 de Outubro de 2005

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 11/2005, de 10 de Fevereiro, é atribuído a Dário Jesus da Silva Azevedo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.557,40 e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta – Lisboa – Horta

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3.º ano do Curso de Banca e Seguros, nível III, ministrado no Instituto de Educação Técnica de Seguros, e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

3 de Outubro de 2005. – O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.